

EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/2010

AO PROJETO DE LEI Nº 040/2010-Exec.

EMENTA: Modifica os valores orçados no Programa de Trabalho – Campanha de Erradicação da Violência contra Mulher, constante no Órgão: 00092 – Secretaria Municipal de Defesa Social, Unidade: 00010 – Gabinete do Secretário, do Anexo 6, do Projeto de Lei nº 040/2010, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2011.

TEXTO

Onde lê-se:

Anexo 6 – Programa de Trabalho

Órgão : 00092 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 00010 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Atividades	Total
CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	8.000,00	8.000,00
NATUREZA DA DESPESA		Valor por Elemento de Despesa
3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00

Leia-se:

Anexo 6 – Programa de Trabalho

Órgão : 00092 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 00010 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Atividades	Total
CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	20.000,00	20.000,00
NATUREZA DA DESPESA		Valor por Elemento de

		Despesa
3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2010

ERNESTO LÁZARO MAIA

DIOGO CASÉ MORAES

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR